



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**DECRETO Nº 4.177, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

“Dispõe sobre instituição de função gratificada”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**Considerando** a solicitação elaborada pela Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto a disponibilização de um profissional nível superior com formação/habilitação em assistência social (servidor público) para exercer as funções na coordenação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, e para tanto se faz necessário o pagamento da gratificação de chefia disposta no artigo 186 do Estatuto dos Servidores.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada a servidora **MARIA CRISTINA ANTONIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.692.655-1 e CPF (MF) nº. 067.480.488-00, lotada no cargo de “*Assistente Social*”.

**Art. 2º** - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, pela chefia junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de **1º de abril de 2019**.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 27 de março de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria